



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58      Inscrição Estadual: Isento  
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-1211 / 3524-1112  
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

## LEI Nº 1.205/2007

“Dispõe sobre autorização ao Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória para filiação junto à AMUSUH (Associação dos Municípios Sedes de Usinas Hidroelétricas) e dá outras providências”

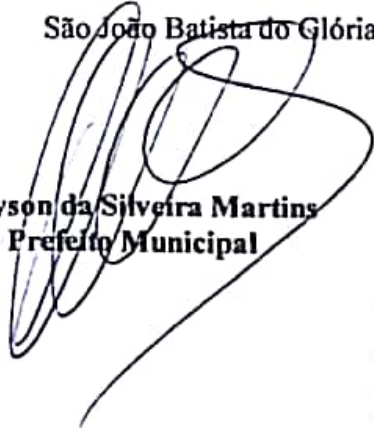
**A Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG, no uso de suas atribuições aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:**

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, autorizado a filiar-se na AMUSUH (Associação dos Municípios Sedes de Usinas Hidroelétricas), inscrita no CNPJ 05.396.702/0001-50.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

**Artigo 3º** - Esta Lei e seus efeitos entram em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São João Batista do Glória, 13 de fevereiro de 2007.

  
**Glayson da Silva Martins**  
Prefeito Municipal

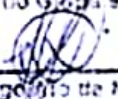
TOO... 2005...

Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória  
Minas Gerais

**CERTIDÃO**

Certifico que o presente ato foi publicado por  
afixação no saguão da Prefeitura Municipal  
em 13/02/07

São João Batista do Glória em 13/02/07



Nome/Cargo do Nomeação